



Validador



Data: 24/02/2026

Autor: Adavilton Brandão

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvido o plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Rodrigo Basso.

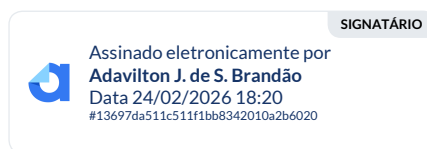
Solicitação

Venho por meio desta, indicar a disponibilização de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) na Câmara Municipal e na Prefeitura Municipal.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo assegurar a efetiva acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência auditiva no âmbito do Poder Legislativo e do Poder Executivo Municipal. Na Câmara Municipal, a disponibilização de intérprete de Libras permitirá a interpretação das sessões ordinárias, extraordinárias e demais atividades realizadas na Casa, garantindo o acesso pleno às discussões, deliberações e decisões legislativas. No âmbito da Prefeitura Municipal, a disponibilização de intérprete de Libras visa assegurar o atendimento adequado às pessoas com deficiência auditiva que buscam os serviços públicos municipais, promovendo comunicação eficaz, autonomia e respeito aos direitos desse público. Além disso, o serviço poderá ser estendido à produção de conteúdos institucionais e informativos nas redes sociais oficiais do Município, com vídeos explicativos em Libras sobre ações, projetos e o cenário político local, ampliando a transparência, a inclusão social e a participação cidadã.

Sidrolândia, 24 de fevereiro de 2026



Adavilton Brandão

